



Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos Municipais

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA
Lei Municipal Nº 1.465/2000
CNPJ 01.966.769/0001-21
Telefone: (093) 3515.3034/0092
Fax: (093) 3515.3034/3515.0092
Email: altaprev@gmail.com Site: aspprev.com.br/Altamira

RESOLUÇÃO Nº. 009/2017

ALTAMIRA/PA, 18 de Abril de 2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 16 da Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, a Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, na função de **PROFESSOR II**, lotada na **Secretária Municipal de Educação - SEMED, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com fundamentação legal, **art. 6º da EC41/03**, com **Proventos Integrais** no valor de **R\$ 5.473,50 (Cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**, conforme abaixo discriminado:

Salário Base.....	R\$ 2.670,00
Adicional de Tempo de Serviço de 35% na base de 1% (um por cento) conforme (Art. 54, Parágrafo único da Lei 1.553/05).....	R\$ 934,50
Nível Superior 40% (quarenta por cento) com base ao Art. 52, VI Lei 1553/05.....	R\$ 1.068,00
Docência Zona Rural 20%, com base ao Art. 52, I Lei 1.553/2005.....	R\$ 534,00
Trabalho Multisseriado 10%, com base ao Art. 52, V Lei. 1553/05.....	<u>R\$ 267,00</u>
Provento Final.....	R\$ 5.473,50

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do diretor Presidente do ALTAPREV, 18 de Abril de 2017

FABIANO BERNADO DA SILVA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Dec. nº 018/2017

MARCOS ROBERTO FORTUNATO MARTINS
Diretor de Benefícios – ALTAPREV
Dec. nº 087/2017